S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 16/18

========== Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS e ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ausentes por estarem no gozo de férias. =========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE – TROÇO 2 –** O Senhor Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, solicitou esclarecimentos relativamente ao estado da sinalização vertical no arruamento supra identificado. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que houve abatimentos no pavimento do referido arruamento, cujas obras de reparação são da responsabilidade da empresa adjudicatária, dado que a empreitada está dentro do prazo de garantia. Mais informou que, entretanto, a Câmara Municipal procedeu a um arranjo provisório. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.03. SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO E ARQUIVO

023 – 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Projeto de Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas de Mérito e Reconhecimento do Município de Moimenta da Beira – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de julho, último, presente novamente à reunião o Projeto de Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas de Mérito e Reconhecimento do Município de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que este assunto seja agendado numa próxima reunião. ==========

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

024 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE – Limpeza de faixas de gestão de combustível – Pedido de comparticipação financeira ==========

========== Oriundo da Autarquia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 5 de julho, último, a solicitar a atribuição de um subsídio, no valor de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), pela realização das obras supra referenciadas. ----------

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesmo prestou a informação n.º 12-ECS/DOSU/2018, datado de 23 de julho, último, onde confirma que a área de intervenção foi de aproximadamente 10,80 hectares, e que os valores pagos pelo município em trabalhos de natureza idêntica rondam os € 1.000,00 (mil euros), por hectare. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Alvite um subsídio no montante de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), para os fins

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propostos. ==========

02.04.02. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

025 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 68 – Retificação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de abril, último, exarada a folhas 92 a 93, do livro de atas 156, em que foi deliberado autorizar a alienação do Lote n.º 68, do Bairro da Barragem do Vilar, pelo valor total de € 3.222,48 (três mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada em nome dos filhos de ÂNGELO DE FREITAS DIAS, presente à reunião um requerimento do mesmo, datado de 22 de junho, último, informando que, por razões estritamente pessoais, um dos seus três filhos decidiu abdicar da sua posição de adquirente, conforme declaração anexa, pelo que solicita que a deliberação seja retificada em próxima reunião deste Executivo, e que na mesma passem apenas a constar, como adquirentes do referido lote, DALILA MARIA CONCEIÇÃO DIAS AUGUSTO e CÉLIO JORGE DIAS. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento em apreciação, devendo a escritura de compra e venda do lote n.º 68, do Bairro da Barragem do Vilar ser outorgada em nome de DALILA MARIA CONCEIÇÃO DIAS AUGUSTO e CÉLIO JORGE DIAS, pelo valor total de € 3.222,48 (três mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos). ==========

026 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 33

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2017, exarada a folhas 21 e 22, ponto 023, do livro de atas 154, em que foi deliberado autorizar que a Senhora DEOLINDA DA GRAÇA DE JESUS RIBEIRO celebrasse a escritura de compra e venda do referido lote n.º 33, pelo valor de € 1.597,15 (mil, quinhentos e noventa e sete euros e quinze cêntimos), presente à reunião um requerimento da referida munícipe, registado em 5 de fevereiro, último, sob o nº. 678, em que, pelas razões ali descritas, solicita que a escritura de compra e venda seja celebrada pelas áreas coberta e descoberta inicialmente atribuídas e não pela área que atualmente está inscrita no alvará de loteamento. ----------

----- O requerimento acima referenciado foi informado pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos, através da informação nº. 43-LS/DOSU/2018, datada de 15 de junho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, é de opinião que o valor para aquisição do lote seja calculado em função das áreas reais, ou seja, em função de uma área total do lote de 158,1m^2, constituída por uma área coberta com 48,0 m^2 e por uma área descoberta/de logradouro com 110,1m^2, devendo ser desencadeada uma alteração ao projeto da operação de loteamento do Bairro da Barragem do Vilar, que retrate a situação real do lote n.º 33, e consequentemente uma retificação do respetivo alvará de loteamento. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1) Indeferir o pedido da requerente nos termos em que foi formulado; ----------

----- 2) Revogar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de janeiro

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 2017, exarada a folhas 21 e 22, ponto 023, do livro de atas 154, na parte em que se refere ao calculo da área real do lote, e, nesse sentido, autorizar que a Senhora DEOLINDA DA GRAÇA DE JESUS RIBEIRO celebre, no prazo de 30 dias úteis, a escritura de compra e venda do referido lote n.º 33, pelo valor de € 1.172,42 (mil, cento e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente à aquisição do referido lote com uma área total de 158,1m^2, constituída por uma área coberta com 48,0 m^2 e por uma área descoberta/de logradouro com 110,1m^2. ----------

----- 3) Determinar a alteração ao projeto da operação de loteamento do Bairro da Barragem do Vilar que retrate a situação real do lote n.º 33, bem como a consequente retificação do respetivo Alvará de Loteamento, nos termos propostos na informação técnica acima mencionada. ==========

027 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 1 =

========== Oriunda da Senhora STELLA MARINA PEREIRA RAMOS, presente à reunião uma comunicação, datada de 28 dezembro de 2017, registada sob o nº. 8189, a informar que pretende adquirir o lote em epígrafe, onde atualmente reside, mas que se sente lesada, uma vez que discorda da área que lhe foi apresentada pelos serviços desta Câmara Municipal, pelo que solicita colaboração na resolução deste assunto. ------

----- O requerimento acima referenciado foi informado pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos, através da informação nº. 03-LS/DOSU/2018, datada de 01 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

----- No âmbito da discussão deste assunto, o Senhor Presidente procedeu a uma

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

explicação pormenorizada sobre a atual configuração do lote em causa, cuja imagem em planta deu a conhecer aos Senhores Vereadores, informando que a mesma obedeceu a razões de interesse público relacionadas com os alinhamentos e larguras de caminhos de acesso, destinadas a garantir o acesso a veículos de socorro e emergência ao referido lote e a outros contíguos, confirmando-se uma redução de cerca de 22,3 m2. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos, mantendo a configuração do lote nº. 1, do Bairro da Barragem do Vilar, nos termos em que se encontra descrito no respetivo alvará de loteamento. =====

028 – 130/151/200 – BAIRRO DA NORUEGA – Adjudicação do Lote n.º 2 =========

========== Oriunda do Senhor JOSÉ LUIS SANTOS, Advogado e mandatário de LUCIANO ROXO BERNARDO E JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, presente à reunião um requerimento, datado de 21 de março de 2016, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, requerendo a esta Câmara Municipal se digne reconhecer, pelos fatos ali expostos, o seguinte: ----------

------ a) A segunda adjudicação do lote 2 do Bairro da Noruega, passados 8 anos, pelo mesmo preço, a pessoa diferente do primitivo morador que ali nunca habitou nem habitará, não satisfaz interesse público radicado na atribuição destas habitações sociais aos seus primeiros ocupantes/moradores; ----------

----- b) A nulidade da dita cessão da posição contratual por falta de forma e inobservância da lei fiscal; ----------

----- c) E, consequentemente, declarar nula e de nenhum efeito esta segunda

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberação do executivo que adjudica o identificado lote 2; ----------

----- d) Que seja publicitada a sua adjudicação e venda aos primeiros moradores destas habitações sociais que manifestem interesse na sua aquisição, como é o caso dos aqui requerentes. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o Parecer n.º 05.16, datado de 31 de março de 2016, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente deu a conhecer os atos administrativos praticados desde o ano de 2007, até à presente data, designadamente as deliberações tomadas pelo órgão executivo de 28 de março de 2007 e 02 de agosto de 2013, assim como das diligências efetuadas tendo em vista alcançar um acordo que resolvesse definitivamente esta questão, que agora coloca novamente à apreciação do órgão executivo. ----------

----- Mais informou que em 02 de agosto de 2013 foi autorizada a pedido do promitente-comprador, JOÃO DOS SANTOS PRAZERES, a alineação do dito imóvel a favor de seu filho, GONÇALO MIGUEL FERREIRA PRAZERES, pelo valor de € 950,65 (novecentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos), valor esse que já se encontra liquidado pela guia de receita nº. 2906, data de 26 do mesmo mês e ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

---- a) Indeferir o pedido formulado pelo Senhor JOSÉ LUIS SANTOS, Advogado e mandatário de LUCIANO ROXO BERNARDO E JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO;

----- b) Manter o teor das deliberações tomadas anteriormente, devendo a alineação do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

lote nº. 2 ser efetuada a favor de GONÇALO MIGUEL FERREIRA PRAZERES, pelo valor de € 950,65 (novecentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos); ---------- c) Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ==========

02.04.04. TESOURARIA

029 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 3, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 151.671,15 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), assim discriminado: --------

a) Dotações Orçamentais …….. € 57.471,15

b) Dotações não Orçamentais ……. € 94.200,00

TOTAL: ……. € 151.671,15

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

030 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ JULIO DA SILVA AMÂNCIO, para ocupação da via publica em 24m^2, na Av. Dr. João Lima Gomes, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 55.18; -

----- VITOR MANUEL GONÇALVES E SOUSA, para construção de um muro de vedação com 170m, que pretende levar a efeito no lugar denominado São Miguel, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 56.18; ----------

----- INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS S.A, para ocupação da via publica com tapumes, em 25m^2, na Av. 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 57.18; ----------

----- MÉRCIA TEIXEIRA MENDES, para construção de um muro de vedação com 6m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Estrada Principal, freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º 59.18; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

031 – 360/338/40.16 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura e especialidades – Legalização da construção de um coberto para arrumos =======

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido solicitar ao Senhor ARMÉNIO JOSÉ DA COSTA MARTINHO os elementos considerados em falta, relativamente ao projeto para legalização da construção de um coberto para arrumos, sito no lugar denominado Mata, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, presente à reunião o referido processo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acompanhado dos elementos solicitados, e onde o requerente, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 178-SV/DOSU/18, de 17 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projeto de arquitetura, aprovar os projetos de especialidades e emitir o respetivo alvará de licença de construção. ==========

032 – 360/338/32.18 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura e especialidades – Legalização de um edifício destinado a habitação e armazém ===

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido informar o Senhor JOSÉ GREGÓRIO OLIVEIRA BERNARDO do teor da informação técnica, referente ao projeto para legalização de um edifício destinado a habitação e armazém, sito no lugar denominado Cruzamento de Paraduça, freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta à informação técnica, onde o requerente, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 176-SV/DOSU/18, de 17 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se trata da legalização de uma construção e o técnico

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

autor do projeto de arquitetura apresenta o termo de responsabilidade no qual atesta que a habitação a legalizar "*observa todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o P.D.M. e o Reg Geral de Edificações Urbanas*", a Câmara deliberou, por unanimidade, enquadrar a pretensão no artigo 64.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, assim como no artigo 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, e aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e emitir a respetiva licença de construção. ==========

033 – 360/338/42.18 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Legalização e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido informar a Senhora JÉSSICA SOFIA PIRES AMADO do teor da informação técnica, referente ao projeto para legalização e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Machoqueira, na localidade de Ariz, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta à informação técnica, onde o requerente, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 179-SV/DOSU/18, de 17 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se trata da legalização de uma construção e o técnico autor do projeto de arquitetura apresenta o termo de responsabilidade no qual atesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que a habitação a legalizar "*observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e especificas de construção, nomeadamente, o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, bem como o Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, aprovado e válido nos termos da lei*", a Câmara deliberou, por unanimidade, enquadrar a pretensão no artigo 64.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, assim como no artigo 102.º- A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, e aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os projetos de especialidades. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo a Presidência da reunião o Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. =====

034 – 360/347/4.18 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento ========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido solicitar à Firma PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA os elementos considerados em falta, relativamente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar denominado São Mamede, freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referido processo acompanhado dos elementos solicitados, onde a firma requerente, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 196-SV/DOSU/18, de 31 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: Uma vez que com a presente operação de loteamento a requerente teria que ceder a totalidade de 331,50 m2 e a mesma com as cedências propostas de 419,00 m2, para alargamento de caminho, criação de passeio, e estacionamento público, ultrapassa o valor estipulado em 87,50 m2, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. ==========

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

035 - 350/331/000 - SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA E SERVIÇO DE FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFEÇÃO DOS CONTENTORES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS - Relatório Final – Adjudicação ==========

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de abril, ultimo, exarada a folhas 97 a 101, ponto 072, do livro de atas 156, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado proceder à abertura de concurso público para a aquisição de serviços referidos em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do concurso, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Lda., que apresenta o valor de € 314.899,68 (trezentos e catorze mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO Considerando o relatório final do júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a aquisição de serviços referidos em epígrafe à empresa RESUR – GESTÃO DE RESÍDUOS E HIGIENE URBANA, LDA., pelo valor de € 314.899,68 (trezentos e catorze mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos), pelo prazo de vinte e quatro meses; ----------

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido Decreto-Lei; ----------

----- 3. Que, nos termos do disposto no nº. 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes; ----------

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 78.º, do mesmo diploma, se proceda à publicitação da adjudicação no Jornal Oficial da União Europeia. =========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,